



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
(PROJETO DE LEI Nº 1486/25)
(EXECUTIVO)

Altera a Lei nº 14.934, de 18 de junho de 2009, para atualizar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de dezembro de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 14.934, de 18 de junho 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10

VII - Secretário Municipal de Gestão;

XIII - Secretário Municipal de Planejamento e Eficiência.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente